

Ata da 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Rogério Silva para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 136/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.192.332,59 (três milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 137/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que está descontente com a quantidade de pedidos para tramitação em Regime de Urgência Especial. O Edil indagou se todos os projetos de lei com pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial realmente são urgentes. Disse que os projetos de crédito adicional constante no pequeno expediente somam mais de sete milhões de reais. Disse que a análise das proposições demanda um tempo e é humanamente impossível analisar todas as proposições em tão pouco tempo. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 137/2021), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 138/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado a

custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo os projetos de abertura de créditos adicional para a Secretaria Municipal de Educação somam mais de seis milhões. Disse que o Secretário Municipal de Educação Vagner Constantino Guimarães foi um vereador atuante e cobrou muito o Executivo acerca dos pedidos de tramitação em regime de urgência. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 138/2021. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 138/2021), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 140/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 256.890,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 140/2021. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 140/2021), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 141/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 142/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover o Programa Especial de Regularização Tributária- PERT. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 142/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que embora reconheça a necessidade do PERT. Disse que os projetos de lei constantes no pequeno expediente são todos importantes, que não está questionando o mérito das proposições, porém questiona se as proposições realmente são urgentes. O Edil disse que as secretarias municipais poderiam protocolar as proposições com maior antecedência, dando mais tempo para análise das matérias. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 142/2021), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 143/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 144/2021**, de

autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 145/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover Campanha Temporária de Regularização Imobiliária com redução da alíquota do ITBI e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 145/2021. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 145/2021. Na Sequencia se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 145/2021. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 145/2021), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 139/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 43.713,97 (quarenta e três mil, setecentos e treze reais e noventa e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 513/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, em resposta aos requerimentos nº 62/2021, 172/2021, 186/2021 e verbal/2021 de autoria do Vereador Ademir Anibale, 173/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, 138/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian e 181/2021 de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 146/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.550, 5.551, 5.552, 5.553, 5.554, 5.555, 5.556, 5.557/2021 e Decretos nº 435, 439, 438 e 434/2021. Ofício nº 159/GS/SEMEC/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao requerimento nº 188/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 160/GS/SEMEC/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao requerimento nº 195/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 510/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 14 de outubro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 050/2021, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e uniformes, a fim de atender necessidades das secretarias do município. Ofício nº 514/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 15 de outubro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 063/2021, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, a ser realizada em aparelhos de ar condicionado, refrigerador, freezer e bebedouro, instalados nas dependências dos prédios públicos. Ofício nº 515/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a

esta Casa que às 8h do dia 19 de outubro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Presencial nº 010/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada em organização e execução de eventos para realização do “Natal Iluminado 2021” no município de Tangará da Serra, incluindo fornecimento dos materiais necessários à produção e a execução dos serviços, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Ofício nº 516/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 19 de outubro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 065/2021, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de kits de proteína para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. Ofício nº 517/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 19 de outubro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 064/2021, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de informática, a fim de atender demanda das secretarias deste município. Ofício nº 521/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 20 de outubro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 002/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Leonardo César Vendrame. Ofício nº 522/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 26 de outubro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 011/2021, cujo objeto é contratação de serviços técnicos e operacionais especializados para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) do PPI- Intervenções em Favelas- Recursos FNHIS- CT0352.655-50/2011. Ofício nº 523/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 27 de outubro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 003/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Jesu Pimenta. Ofício nº 529/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 19 de outubro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Convite nº 007/2021, cujo objeto é extensão de rede de energia elétrica de baixa tensão para iluminação pública com luminárias de LED, na Rua 22- Jardim Esmeralda, compreendendo o trecho entre a Rua D até a Rua 17- Loteamento Jardim Presidente. Ofício Circular nº 077/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 18 de outubro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 51/2021/SAMAE, cujo objeto é aquisição de produto químico para tratamento de água e material filtrante nas E.T.A (Estações de Tratamento de Água) e nos poços tubulares do SAMAE. Ofício Circular nº 078/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 25 de outubro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 52/2021/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de EPI- Equipamento de Proteção Individual e EPC- Equipamento de Proteção Coletivo, a serem utilizados pelos servidores dos setores do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tangará da Serra-MT. Ofício Circular nº 079/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 28 de outubro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 53/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de

execução e fornecimento de materiais para instalação de rede média tensão 13.8KV e instalação de posto de transformação de 112,5 KVA- 380/220 para atender reservatório do SAMAE localizado no Bairro Valência em Tangará da Serra-MT. Ofício nº 18/SMS/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que envia a esta Casa o relatório de atividades do 2º quadrimestre de 2021. **PROJETO DE LEI Nº 29/2021**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização dos processos de dispensa de licitação realizados pelos poderes municipais e autarquias de Tangará da Serra, conforme específica. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Requerimento nº 204/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a reforma do Posto Central. Requerimento nº 205/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à realização de exames de mamografia no município de Tangará da Serra. Requerimento nº 206/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do atendimento psiquiátrico no Município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 207/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Empresa BRDU Urbanismo em Tangará da Serra documentos e informações a respeito da transferência ao município e início do uso do poço existente no loteamento pela população do bairro. Requerimento nº 208/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do terreno do atual IML e o terreno anexo ao mesmo. Requerimento nº 209/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de sinalização e fiscalização de trânsito na Rua Deputado Hitler Sansão e Rua José Corsino, no trecho que compreende o Bairro Parque das Mansões. Indicação nº 1199/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de creche no Distrito de São Jorge. Indicação nº 1200/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a regularização fundiária no Distrito da São Jorge. Indicação nº 1201/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que realize poda de árvore no postinho de saúde central que fica localizado na Avenida Brasília. Indicação nº 1202/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que reitera os termos da Indicação nº 346/2021 que indica ao Executivo Municipal a contratação dos médicos especialistas na área de psiquiatria, urologia e dermatologia. Indicação nº 1203/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que providencie outdoors com fotos de lugares turísticos, faculdades e outras potencialidades do município e que coloque em vários cruzamentos do estado, exemplo Trevo da Jangada, Estrada da Guia, etc. Indicação nº 1204/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal recapeamento asfático na Rua 18 a bem como em todo Bairro Jardim Tangará II. Indicação nº 1205/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que realize operação tapa buracos na Avenida Ismael José do Nascimento (Rua 01). Indicação nº 1206/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que realize operação tapa buracos e limpeza na boca de lobo no Bairro Parque Tarumã e Altos Do Tarumã. Indicação nº 1207/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a criação do Programa “Minha Creche Também é Saúde” no município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 1208/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a criação de campanha municipal de

orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet e a importância da privacidade digital. Indicação nº 1209/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal que seja inserido o programa educacional “cidade empreendedora” na rede pública de ensino de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1210/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de abertura de canteiro no cruzamento entre a Rua J com a Avenida Zelino Agostinho Lorenzetti em Tangará da Serra. Indicação nº 1211/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Grupo Energisa com cópia ao SAMAE a identificação dos CEP’s novos nas faturas de energia e água. Indicação nº 1212/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia A Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT), a vinda a Tangará da Serra da unidade móvel de saúde da mulher para a realização de exames preventivos. Indicação nº 1213/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que refaça as pinturas dos quebra-molas localizados em toda extensão da Rua 06 no Bairro Jardim Shangri-La. Indicação nº 1214/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de tapa buracos em todas as ruas já pavimentadas do Distrito de Progresso, bem como nas ruas laterais da Avenida Carlos Tayano. Indicação nº 1215/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de passar o rolo compactador para nivelar o Campo de Futebol do Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 1216/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica a Rede Energisa de Tangará da Serra a necessidade de implantação de extensão de rede de baixa tensão na Rua situada dentro da Chácara Cardoso que fica nas proximidades da Avenida Virgílio Favetti, bem como a substituição do transformador existente naquele local. Indicação nº 1217/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a necessidade de realizar o serviço de tapa buracos no trecho compreendido da MT 358 sentido trevo da Melancia até o Parque de Exposição no Anel Viário André Maggi neste Município. Indicação nº 1218/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso que garanta o número de vagas suficientes para médicos legistas e demais profissionais na POLITEC de Tangará da Serra no edital do concurso público da Segurança Pública. Indicação nº 1219/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que proceda a instalação de redutores de velocidade na Avenida Ismael José do Nascimento no trecho que compreende o Bairro Monte Líbano. Indicação nº 1220/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com o serviço de tapa buracos na Rua 3 entre a 34 e a 42 no Bairro Jardim Angola. Indicação nº 1221/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a instalação de uma faixa de pedestre, nos fundos da Escola Municipal Gentila Susin Muraro, que fica localizada na Rua Ismael José do Nascimento no Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 1222/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a instalação elétrica, de baixa tensão com iluminação de LED, na Rua 2 no Bairro Jardim Shangrilá em frente a nova capela. Indicação nº 1223/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie serviço de tapa buraco na Avenida Campo Grande esquina com a Rua Porto Alegre, no Bairro Residencial Dona Júlia. Indicação nº 1224/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a realização de estudos para a implantação de uma faixa pedestre na Avenida Nilo Torres, no Residencial Dona Júlia, nas proximidades da Igreja Católica. Indicação nº 1225/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a realização de

estudos para a implantação de uma faixa de pedestre na Rua Luiz Fernandes de Moura, em frente à Escola Estadual Bento Muniz no Bairro Tarumã. Indicação nº 1226/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a realização de estudos para a construção de uma calçada no ponto de ônibus do Distrito de Progresso. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de alterar o local de protocolo de entrada de exames e especialidades médicas dos pacientes que são atendidos 1 vez por semana na Comunidade Bezerra Vermelho situada no Vale do Sol II, para PSF do Jardim Acapulco ou outra Unidade de Saúde a não ser do Distrito de Progresso em razão da distância do deslocamento.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a troca da ponte de madeira por bueiro na Agrovila 26.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações a respeito da paralisação das obras no parque natural urbano na região do Dona Júlia.”; “Indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que atenda aos moradores do Assentamento Antônio Conselheiro, que residem entre a curva da benção e o Colégio Marechal Cândido Rondon no Município de Tangará da Serra.”; “Indica ao Executivo Municipal por meio da Secretaria de Infraestrutura a implantação de uma sinalização de segurança para pedestres, na Avenida Nilo Torres, em frente à Comunidade Nossa Senhora de Fátima, localizada no Residencial Dona Júlia” e “Indica ao Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente promover divulgação do trabalho que vem sendo realizado relacionado às retiradas das árvores leucenas nas APPs no município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Senador Wellington Fagundes a inclusão da cidade de Tangará da Serra na proposta de criação de novos centros de ensino no país, com unidade da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT em Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Reitera os termos da Indicação nº 642/2021, que indicou ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de faixa elevada com a devida sinalização, na Rua 26, onde será retirado o semáforo no Jardim Goiás, município de Tangará da Serra. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Dr. Bandeira, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Sandra Garcia, Edmilson Porfírio, Professor Sebastian, Elaine Antunes, Davi Oliveira, Ademir Anibale, Eduardo Sanches, Rogério Silva, Fábio Brito, Romer Japonês. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado

o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Eduardo Sanches, que requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2021 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 15/2021 e os Projetos de Lei nº 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 133 e 126/2021 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Tangará da Serra-MT; fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de Previdência Complementar; e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 136/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.192.332,59 (três milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 137/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 138/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 140/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 256.890,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 141/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 142/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover o Programa Especial de Regularização Tributária- PERT. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 143/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 144/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 145/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover Campanha Temporária de Regularização Imobiliária com redução da alíquota do ITBI e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 133/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), destinado a custear despesas do gabinete do prefeito e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 126/2021**, de autoria do

Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(2ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 126/2021 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Projeto de Lei nº 15/2021 e os Projetos de Lei nº 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 133 e 126/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 136/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 136/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 136/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 136/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 137/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 137/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 137/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 137/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 138/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 138/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 138/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 138/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 140/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 140/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 140/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e

Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 140/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 141/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 141/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 141/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 141/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 142/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 142/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 142/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 143/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 143/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 143/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 143/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 144/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 144/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 144/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 144/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 145/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 145/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 145/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 133/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 133/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 133/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos

favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 15/2021 e os Projetos de Lei nº 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 133 e 126/2021 em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei Complementar nº 15/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 136/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 137/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 138/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 140/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 141/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 142/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 143/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 144/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 145/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 133/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; e o Projeto de Lei nº 126/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Tangará da Serra e altera a Lei Complementar nº 149 de 05 de novembro de 2010, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h31min do dia 14 (quatorze) do mês de outubro do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	